



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Autógrafo de Lei n.º 024 /2016

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARREDAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R\$60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2016 (Lei 2014), e Lei Orçamentária Anual 2016 (Lei 2033), incluindo e alterando metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	07	001	1236114002014	131*	MANUT ATIV DO ENS FUNDAMENTAL	3.3.20.93	200,00
000	07	001	1236114002014	135*	MANUT ATIV DO ENS FUNDAMENTAL	3.3.20.93	150,00
000	07	001	1236114002014	138*	MANUT ATIV DO ENS FUNDAMENTAL	3.3.20.93	400,00
000	06	001	0824417002013	815*	MANUT ATIV DO FDO MUN DE A SOCIAL	3.3.20.93	150,00
000	06	001	0824417002013	816*	MANUT ATIV DO FDO MUN DE A SOCIAL	3.3.90.30	10.000,00
000	06	001	0824417002013	816*	MANUT ATIV DO FDO MUN DE A SOCIAL	3.3.90.51	50.000,00
TOTAL							60.900,00

Nomenclaturas das Fontes:

- *131 – Convênio Ônibus Escolar;
- *135 – Programa Infraestrutura Escolar - PAR;
- *138 – Convênio Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar;
- *815 – Programa Incentivo Paranaense II;
- *816 – Programa Família Paranaense Incentivo III.

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 31 de Outubro de 2016


EDSON BOTELHO
PRESIDENTE

